

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 058/2018 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 - CONSUNI e 76/2017 – CONSUNI, o pagamento gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Programa de Desenvolvimento Gerencial para a Secretaria de Saúde de Florianópolis.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 14441/2018, tomada na sessão de 14 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum a Resolução nº 058/2018 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 - CONSUNI e 76/2017 – CONSUNI, o pagamento gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Programa de Desenvolvimento Gerencial para a Secretaria de Saúde de Florianópolis.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de março de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI